



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**TERMO DE FOMENTO - 961645/2024 – TRANSFEREGOV**

**ATA DE RESULTADO - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº 01/2025**

**CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº 961645/2024 - TRANSFEREGOV, celebrado com o Ministério Do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).**

Primeiramente, urge salientar que a proposta apresentada pela EMPRESA **AQUATRO - Agência de desenvolvimento Social**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.030.304/0001-90, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, neste ato representado por **VERÔNICA MARIA RIBEIRO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 795.888.914-34 **foi desqualificada tendo em vista o não atendimento por motivo de incoerência nos quantitativos da referida cotação prévia no que tange aos itens 7, 8, 9 e 10, respectivamente.**

Diante disso, homologaram-se apenas propostas abaixo consignadas em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART, Instituição Privada sem fins lucrativos, situado na Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão – Boa Vista Recife/PE. CEP 50050-901, com o CNPJ 23.092.461/0001- 37, representada neste ato por sua Presidente a Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva, brasileira, solteira, portador do RG sob nº 6.079.352– SSP/PE e do CPF 044.338.194-17, realizando-se este procedimento tendo como resultado as seguintes propostas:



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**COTAÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS**

**40.483.149 EMELYN SUELI DO NASCIMENTO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.483.149/0001-93, com sede na Av. Pres. Kennedy, 1001 - Peixinhos, Olinda - PE, CEP: 53230-630, neste ato representado por **EMELYN SUELI DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 707.936.434-57,

**VALOR GLOBAL EM R\$ 539.450,95 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

**PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.202.717/0001-29, com sede na Rua Doutor Luiz Regueira, Nº 60 - D, Prazeres, Jaboatão - PE, neste ato representado por **WAGNER MARQUES NASCIMENTO**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº 060.689.484-55,

**VALOR GLOBAL EM R\$ 490.157,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.389.995/0001-43, com sede na Rod PE 35 S/N Km 03, Centro, Itapissuma - PE , Cep: 53700-000, neste ato representado por **JACKSON BERNARDO ALMEILDA ALVES**, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF nº 698.301.344-15,

**VALOR GLOBAL EM R\$ 403.057,00 (QUATROCENTOS E TRES MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).**

Dessa forma, resta justificado o placar de resultado com fulcro no menor preço por item apresentado na proposta individual de cada concorrente.



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**VALORES PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELAS VENCEDORAS:**

- a) **40.483.149 EMELYN SUELI DO NASCIMENTO SILVA: R\$ 357.580,00;**
- b) **PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 150.886,00;**
- c) **POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI:  
R\$ 109.727,00.**

Assim sendo, as vencedoras do certame 01/2025 para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS FORAM AS EMPRESAS 40.483.149 EMELYN SUELI DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.483.149/0001-93, PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.717/0001-29 e POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.389.995/0001-43, com base nas especificidades de cada proposta apresentada por cada concorrente.

Imperioso destacar que em decorrência da desclassificação da **EMPRESA AQUATRO - Agência de desenvolvimento Social**, pelos motivos acima elencados, será realizado um novo certame que será intitulado de cotação prévia de preços nº 03/2025 que acolherá as solicitações de propostas pertinentes aos itens de serviços de Recursos Humanos a quem interessar participar.

No mais, estaremos solicitando a documentação das empresas vencedoras do certame 01/2025 e as mesmas estando regulares o serviço será contratado.

Documento assinado digitalmente



ADRIANA MARIA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES  
Data: 04/02/2025 17:27:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANA MARIA HENRIQUES DE  
ARAUJO ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**

**Recife – PE, 04 de fevereiro de 2025.**